

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL Nº 23 – MPE/AC, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO torna públicos o **resultado final no exame psicotécnico** e a **convocação para as provas orais**, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Promotor de Justiça Substituto.

1 DO RESULTADO FINAL NO EXAME PSICOTÉCNICO

1.1 Relação final dos candidatos considerados recomendados no exame psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001211, Ana Raisia Farias Cambraia / 10001672, Andre Cavalcanti de Oliveira / 10000833, Anniella Macedo Leal Moreira / 10002016, Aure Ribeiro Neto / 10001258, Bianca Bernardes de Moraes / 10000404, Carlos Augusto da Costa Pescador / 10000587, Daisson Gomes Teles / 10003366, Edinaldo dos Santos Coelho / 10002904, Fabricio Santos Almeida / 10001320, Felipe Augusto Rondon de Oliveira / 10000057, Fernando Henrique Santos Terra / 10000707, Flavia Miranda Ferreira / 10000201, Francismar Barroso Felix / 10000078, Guilherme Cesar Benitez / 10000940, Jose Lucivan Nery de Lima / 10001646, Juleandro Martins de Oliveira / 10000549, Juliana Barbosa Hoff / 10001425, Kleytione Pereira Sousa / 10000098, Leonardo Lani de Abreu / 10000626, Luana Diniz Lirio / 10001487, Luciano Fleming Leitao / 10001743, Marcelo Mantovanni Beato / 10001039, Matheus Kuhn Goncalves / 10000725, Ocimar da Silva Sales Junior / 10002827, Paula Suely de Araujo Alves / 10000876, Pauliane Mezabarba / 10001431, Paulo Henrique Mendonca de Freitas / 10001732, Rafael Maciel da Silva / 10001305, Rafael Trevisan Dal Bem / 10001351, Sabrina Andrade Galdino / 10001452, Thiago Marques Salomao / 10003099, Vanderlei Batista Cerqueira.

1.1.1 Relação final dos candidatos *sub judice* considerados recomendados no exame psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001795, Angela Maria da Silva / 10000487, Antonio Alceste Callil de Castro / 10001810, Bruno Rodrigues Chaves / 10000442, Manuela Canuto de Santana / 10000500, Matheus Vinicius Wanderley Lichy / 10002975, Thalles Ferreira Costa.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ORAIS

2.1 Convocação para as provas orais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001211, Ana Raisia Farias Cambraia / 10001672, Andre Cavalcanti de Oliveira / 10000833, Anniella Macedo Leal Moreira / 10002016, Aure Ribeiro Neto / 10001258, Bianca Bernardes de Moraes / 10000404, Carlos Augusto da Costa Pescador / 10000587, Daisson Gomes Teles / 10003366, Edinaldo dos Santos Coelho / 10002904, Fabricio Santos Almeida / 10001320, Felipe Augusto Rondon de Oliveira / 10000057, Fernando Henrique Santos Terra / 10000707, Flavia Miranda Ferreira / 10000201, Francismar Barroso Felix / 10000078, Guilherme Cesar Benitez / 10000940, Jose Lucivan Nery de Lima / 10001646, Juleandro Martins de Oliveira / 10000549, Juliana Barbosa Hoff / 10001425, Kleytione Pereira Sousa / 10000098, Leonardo Lani de Abreu / 10000626, Luana Diniz Lirio / 10001487, Luciano Fleming Leitao / 10001743, Marcelo Mantovanni Beato / 10001039, Matheus Kuhn Goncalves / 10000725, Ocimar da Silva Sales Junior / 10002827, Paula Suely de Araujo Alves / 10000876, Pauliane Mezabarba / 10001431, Paulo Henrique Mendonca de Freitas / 10001732, Rafael Maciel da Silva / 10001305, Rafael Trevisan Dal Bem / 10001351, Sabrina Andrade Galdino / 10001452, Thiago Marques Salomao / 10003099, Vanderlei Batista Cerqueira.

2.1.1 Convocação para as provas orais dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001795, Angela Maria da Silva / 10000487, Antonio Alceste Callil de Castro / 10001810, Bruno Rodrigues Chaves / 10000442, Manuela Canuto de Santana / 10000500, Matheus Vinicius Wanderley Lichy / 10002975, Thalles Ferreira Costa.

3 DA PROVA ORAL

3.1 Para as provas orais, que serão realizadas no período de **2 a 4 de novembro de 2014**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 – MPE/AC, de 12 de julho de 2013.

3.1.1 As provas orais serão realizadas em três dias consecutivos e cada uma delas conterà dois blocos de matérias conforme disposto no quadro de etapas do item 6 do Edital nº 1 – MPE/AC, de 12 de julho de 2013.

3.1.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13, a partir do dia **28 de outubro de 2014**, para verificar o seu local de realização das provas orais, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas orais no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 Estão eliminados do concurso público os candidatos que não foram convocados para as provas orais.

3.3 As provas orais, de caráter eliminatório e classificatório, valerão **10,00 pontos** cada e versarão sobre conhecimento jurídico acerca dos temas relacionados aos blocos de conteúdos conforme quadro disposto no item 6 do Edital nº 1 – MPE/AC, de 12 de julho de 2013.

3.4 Os candidatos que obtiverem nota inferior a **5,00 pontos** em cada uma das 3 provas orais ou que não comparecerem à realização das provas serão eliminados e não terão classificação no concurso.

3.5 Na avaliação das provas orais serão considerados o domínio do conhecimento jurídico, adequação da linguagem jurídica, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

3.6 Cada prova oral terá a duração de até 30 minutos.

3.7 Para efeito de arguição, as provas orais versarão sobre as áreas de conhecimento conforme a seguir:

1ª prova oral: Direito Civil; Direito Empresarial e Direito Processual Civil;

2ª prova oral: Direito Penal; Legislação Penal Especial; Direito Processual Penal;

3ª prova oral: Direito Constitucional; Direito Administrativo; Direito Tributário; Direito Ambiental; Direito da Criança e do Adolescente; Ética e Lei Orgânica do Ministério Público.

3.8 A nota final de cada uma das três provas orais será o resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

3.9 No dia de realização da prova oral, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera. Os candidatos não poderão, durante a permanência na sala de espera, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta ou, ainda, fazer qualquer anotação.

3.10 Em cada turno de prova a sequência de arguição dos candidatos será estabelecida por meio de sorteio.

3.11 Após a abertura do malote, o envelope contendo as questões será encaminhado à Banca Examinadora. Os candidatos, bem como a Banca Examinadora, somente terão conhecimento do teor desse envelope no momento de sua arguição.

3.12 Durante as provas orais, será permitido ao candidato consultar códigos ou legislação esparsa, não comentados ou anotados, a critério da Banca Examinadora.

3.13 O material do candidato será examinado para garantir a inexistência de legislação comentada ou anotada.

3.14 O candidato não poderá utilizar recursos de multimídia, gravação e audiovisual durante a sua apresentação.

3.13 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

4 DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS ORAIS

4.1 As provas orais serão prestadas em sessão pública, na presença dos membros da banca examinadora, dos fiscais de sala e do cinegrafista.

4.2 Para assistir às provas orais, o público interessado deverá, necessariamente, fazer seu agendamento por meio do *link* disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13, nos dias **30 e 31 de outubro de 2014**.

4.3 Para realizar o agendamento, o interessado deverá estar cadastrado no site do Cespe e deverá, ainda, escolher o dia e o turno de sua preferência.

4.4 Será permitido ao público realizar mais de um agendamento, dessa forma o público interessado poderá assistir as três provas orais. Para cada dia de prova será permitido o agendamento de, apenas, um turno por CPF.

4.5 Após o agendamento, o sistema gerará um comprovante que deverá ser apresentado no dia e no horário agendado, acompanhado, obrigatoriamente, do documento de identidade original.

4.6 O comprovante de agendamento é pessoal e intransferível.

4.7 O agendamento será limitado a, no máximo, 30 pessoas do público por turno. O público entrará na sala de apresentação 15 minutos antes do candidato.

4.7.1 O público deverá chegar ao local de aplicação da prova oral com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início.

4.8 O público deverá permanecer na sala de arguição até o final da apresentação do último candidato do turno, de maneira que não poderá transitar e(ou) escolher outra sala para observação.

4.9 Em hipótese alguma o público poderá fazer filmagens, tirar fotos ou qualquer tipo de registro, e ainda, transitar em outros ambientes do local de realização da sessão pública.

4.9.1 O público não poderá, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação.

4.9.2 No dia de realização de cada prova, o Cespe poderá submeter o público ao sistema de detecção de metal, a fim de verificar se o público está portando material não permitido.

4.10 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe do Cespe no local de realização da prova.

4.11 Não será permitido a nenhum candidato inscrito no evento, mesmo que eliminado em fases anteriores, assistir às sessões públicas da prova oral.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA ORAL

5.1 As provas orais serão realizadas pelo Cespe no local, nas datas e nos horários disponibilizados no *link* de consulta estabelecido neste edital.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas orais com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade original.

5.3 Por ocasião da realização da prova oral, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso.

5.4 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização das provas orais após o horário fixado para o seu início.

5.5 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas orais e o comparecimento no horário determinado.

5.6 Não haverá segunda chamada para a realização da prova oral. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

5.7 Não será aplicada prova oral, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

5.8 No dia de realização da prova, não será permitida a permanência de armas ou aparelhos eletrônicos (bipe, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, mp3 *player*, *pendrive* etc.) no ambiente de prova. Caso o candidato leve alguma arma e(ou) algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato e a retirada do público do local de prova.

5.9 O Cespe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova oral, nem por danos neles causados.

5.10 Durante a arguição, no ambiente de prova, não será permitida a comunicação das pessoas presentes, entre si ou com candidato, o ingresso ou a saída de pessoas ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato.

5.11 Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo vedado o ingresso com bermuda ou com trajes sumários, sendo obrigatório o uso de terno e gravata pelos homens.

5.12 As provas orais serão gravadas exclusivamente pelo Cespe para efeito de registro e avaliação. Não serão fornecidas, em hipótese alguma, a cópia e a transcrição da referida gravação.

5.13 A realização das provas orais poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos e(ou) em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo Cespe no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório no exame psicotécnico estarão à disposição dos candidatos **a partir da data de publicação deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13.

6.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

6.3 O resultado provisório nas provas orais será publicado no *Diário Eletrônico do Estado do Acre* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13, na data provável de **12 de novembro de 2014**.

6.4 A prova de tribuna será realizada na data provável de **30 de novembro de 2014**.

6.5 A avaliação de títulos será realizada no período de **1º e 2 de dezembro de 2014**.

Oswaldo D`Albuquerque Lima Neto
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO